



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 083/2015

Súmula: Constitui comissão para apurar possíveis fatos delituosos ocorridos na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Considerando a matéria exibida no programa da rede globo de televisão, fantástico, do último domingo, dia 02 de agosto de 2015;

Considerando os indícios de possíveis irregularidades com medicamentos junto a Farmácia básica Municipal;

Considerando que foi aceito o pedido de exoneração do então Secretário municipal de Saúde;

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º)- Fica constituída uma comissão com o objetivo de apurar possíveis irregularidades no tocante a medicamentos recepcionados e com data vencida para uso, bem como outras possíveis irregularidades correlacionadas. Será presidida pelo primeiro membro, secretária pelo segundo e relatada pelo terceiro.

-Alaor Carlos de Oliveira, CPF 566.240.009-10.

-Vanda Ana Bendo, CPF 911.759.419-72.

-Lucas Gaspar Rossow, CPF 077.861.529-46.

Art. 2º)- Os trabalhos efetuados pela comissão serão considerados de relevância a municipalidade de Catanduvas/PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 05 de agosto de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA